



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009145-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 071255785

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0005968-4**

190ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: H&R Administração de Bens Ltda.

Contribuinte: 122.157.0105-5

Local: Rua Rafael da Proença, 32

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura M´Boi Mirim.

INFORMAÇÃO/158/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, com base no parecer de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 069572534).

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.)

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 29/09/2022, às 15:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071255785** e o código CRC **129EFC39**.
